



**A ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE/ESMAC
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO/ISE
EDITAL Nº. 002/2012/2**

A Diretora Geral da **Escola Superior Madre Celeste**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo regimento interno e na conformidade do que dispõe a legislação educacional vigente, torna público que estarão abertas às inscrições ao Processo Seletivo da **ESMAC 2012/2** para preenchimento de 630 vagas em onze Cursos de Graduação, nos turnos vespertino e noturno e dois de graduação Tecnológica.

I – DA SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

1.1 – Os Cursos de Graduação que oferecerão vagas são:

- 1.1.1 – **Curso de Licenciatura em Letras**: Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 323, de 04 de julho de 2006, publicada no D. O.U Nº. 127, de 05 de julho de 2006, para ser realizado em regime semestral e em sete semestres letivos.
- 1.1.2 – **Curso de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais**: Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 323, de 04 de julho de 2006, publicada no D.O.U Nº. 127, de 05 de julho de 2006, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.
- 1.1.3 – **Curso de Bacharelado e Licenciatura em História**: Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 323, de 04 de julho de 2006, publicada no D.O.U Nº. 127, de 05 de julho de 2006, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.
- 1.1.4 – **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**: Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 571, de 21 de agosto de 2008, publicada no D.O.U Nº 124 de 22 de agosto de 2008, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.
- 1.1.5 **Curso Bacharelado em Direito**: Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 618, de 05 de julho de 2007, publicada no D.O. U Nº 130, de 09 de julho de 2007, para ser realizado em regime semestral em dez semestres letivos.
- 1.1.6 – **Curso de Licenciatura em Matemática**: Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 490,, de 08 de julho de 2008, publicada no D.O.U. Nº. 124, de 09 de julho de 2008, para ser realizado em regime semestral e em sete semestres letivos.
- 1.1.7 – **Curso de Licenciatura em Pedagogia**: Reconhecido pela Resolução CNE/CP Nº 1 de 15 de maio de 2006, despachos publicada no D.O.U de 15 de maio de 2006 e no D.O.U. de 11 de abril de 2006, para ser realizado em regime semestral em oito semestres letivos.
- 1.1.8 – **Curso de Administração**: Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 608, de 28 de junho de 2007, publicada no D.O.U. Nº. 124, de 29 de junho de 2007, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.
- 1.1.9 – **Curso de Educação Física**: Autorizado por Portaria Ministerial Nº. 727, de 06 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. Nº. 195, de 10 de dezembro de 2006, para ser realizado em regime semestral e em sete semestres letivos.
- 1.2.0 - **Curso de Graduação Tecnólogo em Gestão de Processos Gerenciais**: Autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 128, de 12 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U Nº. 10, de 15 de janeiro de 2007, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.
- 1.2.1 **Curso Graduação Tecnólogo em Gestão Hospitalar**: Autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 250, de 05 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U Nº. 236, de 11 de dezembro de 2006, para ser realizado em regime semestral e em seis semestres letivos.
- 1.2.2 - **Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado** Autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 1.445, de 23 de setembro de 2009, publicada no D.O.U Nº183, de 24 de setembro de 2009, , para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.

II – DA OFERTA DE VAGAS E TURNOS:

COD.	CURSO DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM:	Nº de Vagas Ofertadas	Turno	
001	Educação Física	30	Vespertino	
002	Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais	50	Noturno	
003	Letras com Habilitação em	Português/ Inglês	50	Noturno
004	Letras com Habilitação em	Português/ Espanhol	50	Noturno
005	Licenciatura em Matemática	50	Noturno	
006	Bacharelado e Licenciatura em História	50	Noturno	
007	Licenciatura em Pedagogia	50	Noturno	
COD.	CURSOS DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO EM:	Nº de Vagas Ofertadas	Turno	
008	Bacharelado em Ciências Contábeis	50	Noturno	
009	Bacharelado em Administração	50	Noturno	
010	Bacharelado em Enfermagem	50	Noturno	
COD.	CURSOS DE GRADUAÇÃO – TECNÓLOGO EM:	Nº de Vagas Ofertadas	Turno	
		50	Noturno	
		50	Noturno	
		TOTAL DE VAGAS	630	

III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – As inscrições serão realizadas no período de 18/01/2012 a 10/02/2012, de segunda a sexta-feira no horário de 8 as 21 h e aos Sábados de 8 às 12 h e para sua efetivação será cobrada uma taxa no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) a ser feita na tesouraria da ESMAC até 10/02/2012, ou através do site www.esmac.com.br até 09/02/2012, pago através de boleto bancário. Após o pagamento do boleto bancário, o candidato deverá aguardar o prazo de 72 horas para confirmar sua inscrição no site www.esmac.com.br com seu EMAIL e CPF cadastrado e imprimir seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO.
- 3.2 – Serão consideradas como documento de identidade as carteiras ou cédulas expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pela Polícia Civil ou Militar, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social e carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.
- 3.3 – Os candidatos que não fizerem opção por uma das duas línguas oferecidas para realização do Processo Seletivo serão enquadrados no grupo que realizará questões relativas à Língua Estrangeira Espanhola.
- 3.4 – No momento da conclusão da inscrição o candidato receberá o Edital que normatiza o Processo de Seleção, seu comprovante de inscrição onde estarão registrados os dados pessoais e endereço, curso/habilitação e turno escolhido, assim como a língua estrangeira, dia, local e horário da prova. Dados que deverão ser retificados neste ato, caso haja equívocos.
- 3.5 - O candidato deverá declarar, em documento anexo a ficha de inscrição, que concluiu o ensino médio ou que ainda está cursando, conforme recomendação nº 34/2009 PRDC/PR/PA do Ministério Público Federal.

- 3.6 – Poderão ser realizadas inscrições por terceiros ou por procuração e de acordo com o disposto a seguir.
- 3.6.1 – Em caso de impedimento do candidato, a inscrição presencial pode ser efetivada por outra pessoa, desde que o procurador anexe uma cópia do seu documento de identificação à cópia do documento de identidade do candidato, ou apresente Procuração específica que informe, inclusive, os códigos de opção de cursos/habilitações e de língua estrangeira.
- 3.6.2 – Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada em data mais recente, anulando-se as demais.
- 3.7 – No ato da inscrição o candidato deve registrar no Requerimento de Inscrição os códigos de cursos/habilitações e de língua estrangeira correspondentes às suas opções.
- 3.7.1 – Para escolha do curso/ habilitação o candidato terá direito a fazer duas opções de curso. A escolha em 1ª opção será considerada no processamento inicial e a 2ª opção será acionada para o preenchimento de vagas não preenchidas pelos candidatos que optarem em 1º opção.
- 3.7.2 – Os candidatos poderão escolher como 1ª e 2ª opções quaisquer uns dos cursos/ habilitações dentre os oferecidos no **item II** deste Edital.
- 3.8 – Os candidatos deverão escolher apenas uma das duas Línguas Estrangeiras oferecidas (Inglês ou Espanhol). Caso deixem de fazê-lo, não preenchendo o espaço próprio no Requerimento de Inscrição, e/ou caso faça dupla marcação no mesmo, será automaticamente inscrito na opção em Língua Espanhola.
- 3.9 – Independente da forma de inscrição realizada é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da mesma.
- 3.10 – A inscrição será cancelada quando houver:
- a) requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta;
 - b) falta de apresentação da documentação;
 - c) o pagamento da taxa com cheque sem provisão de fundos e nos casos de débito em conta com ausência de saldo.

IV – DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1 – O candidato que se enquadrar nesse item, deverá preencher os campos correspondentes no Requerimento de Solicitação de Inscrição.
- 4.2 – O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para a realização da Prova deverá declará-la, obrigatoriamente, no ato da inscrição no Formulário para a mesma, e anexar a este o laudo médico correspondente.
- 4.3 – Em caso de necessidade de atendimento especial decorrente de eventos ocorridos após as inscrições o candidato deverá solicitar atendimento especial em até 48 horas da realização da prova para análise da possibilidade de atendimento pela Comissão Geral do Processo Seletivo
- 4.4 – Os portadores de necessidades especiais poderão solicitar:
- a) provas ampliadas,
 - b) tratamento especial no dia da prova devendo indicar os tipos de atendimentos especiais necessários com: sala térrea; fiscal para auxiliar na transcrição da prova; realização da prova em casa, em hospital ou de outro local.
- 4.5 – A ESMAC atenderá pedidos para realização de provas em casos especiais (doença infecto-contagiosa, parto, detenção) fora do endereço definido **subitem 3.1** desde que comprovada a necessidade e apenas nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

V – DAS FORMAS DE INGRESSO

- 5.1 – O Processo Seletivo 2012/2 da ESMAC, acatará as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM

5.2 – MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA.

- 5.2.1 – **O Processo Seletivo ESMAC 2012/2** apresenta 01 (uma) modalidade de ingresso para os cursos de graduação que será realizado por meio de uma Prova constituída de uma Redação e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha tendo, cada uma, 4 (quatro) alternativas das quais apenas uma será correta. Essas questões exigirão diferentes graus de complexidade.
- 5.2.2 – A Redação valerá 60 (sessenta) pontos e proporá um tema que considerará a relevância social, cultural e histórica para possibilitar a maior equidade possível entre os candidatos.

- 5.2.3 – A prova de múltipla escolha valerá 40 (quarenta) pontos implicando, portanto, em um total de 100 (cem) pontos.
- 5.2.4 – O conteúdo que será o parâmetro para a elaboração da prova será do Ensino Médio Oficial e relativo às disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e estará disponibilizado no site www.esmac.com.br
- 5.2.5 – O candidato poderá utilizar dicionário de Língua Inglesa ou Espanhola desde que não tenha a parte gramatical.

VI - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 – **A PROVA SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2012 NO HORÁRIO DAS 08 ÀS 12 HORAS**, portanto em quatro horas, e na sede da Escola de Ensino Superior Madre Celeste – **ESMAC**, situada no endereço definido no **subitem 3.1**.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO, EMPATE E RESULTADO.

- 7.1 – O candidato será aprovado se obtiver no mínimo nota superior ou igual a um (1,0) em ambas as provas.
- 7.2 – Será eliminado o candidato que não comparecer para realização da prova, não proceder a sua identificação, ou ainda, não esteja dentro das normas estabelecidas neste Edital.
- 7.3 – A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova.
- 7.4 – No caso de empate serão considerados os seguintes critérios e utilizados na ordem aqui dispostos:
- a) Maior idade.
 - b) Maior pontuação na Redação.
 - c) Maior pontuação na parte objetiva da Prova.
- 7.5 – A lista dos classificados será publicada no dia 15/02/2012 a partir das 14 horas nos quadros de avisos da Sede da Escola Superior Madre Celeste e no site www.esmac.com.br.

VIII – DA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS, MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS.

- 8.1 – Só serão constituídas as turmas para as quais forem classificados, **no mínimo, 25 (vinte e cinco) candidatos**.
- 8.2 – Só efetivarão matrícula os candidatos classificados e que apresentarem a ESMAC toda a documentação descrita abaixo, no **período de 16/02 a 23/02/2012** de segunda a sexta - feira no horário de 8 às 21 horas e aos sábados das 8 as 12h. A documentação necessária será:
- a) **Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente** (2 cópias)autenticada;
 - b) **Histórico escolar** (2 cópias)autenticada;
 - c) Cópias dos documentos pessoais (**identidade, CPF, Certidão de Nascimento, Título, Certificado de Prestação de Serviço Militar, comprovante de residência**);
 - d) **Dois fotografias 3x4 recentes**.
 - e) Preenchimento e Reconhecimento de Firma em duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 8.3 – No ato da matrícula o candidato receberá todos os documentos orientadores para sua movimentação e orientação pedagógica na instituição, assim como orientação dos direitos e deveres de alunos.
- 8.4 – As aulas terão início no dia **27/02/2012**.

IX – DA RECLASSIFICAÇÃO, REMANEJAMENTO DE CURSO E VAGAS REMANESCENTES.

- 9.1 – Em caso de não preenchimento das vagas para qualquer um dos Cursos definidas no **Item II**, a ESMAC divulgará, no **dia 23/02/2012**, lista de reclassificação constando a lista de candidatos selecionados para os cursos escolhidos pelos mesmos em 2ª opção e estes deverão realizar matrícula no período de **15 a 17/02/2012** a neste ato deverão apresentar os documentos listados no **subitem 8.2**.
- 9.2 – O remanejamento dos candidatos classificados e não matriculados dentre os cursos de graduação da ESMAC que não formar turmas (25 alunos) será feito nos dias **24/02/2012**.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 – De acordo com a legislação em vigor, estará disponível aos interessados, na Secretaria Acadêmica da ESMAC, a relação do corpo docente com as respectivas titulações e a discriminação dos recursos materiais da IES, além deste Edital.

- 10.2 – A inscrição do candidato nesse Concurso implica a aceitação de suas normas e das decisões que possam tomar da Comissão Geral em casos omissos.
- 10.3 – O candidato deverá comparecer ao local de prova e no dia estabelecido para esta, com pelo menos 30 minutos de antecedência, devendo estar munido de:
 - a) **Documento de identidade** apresentado também para inscrição.
 - b) **Comprovante de Inscrição** fornecido pela ESMAC.
 - c) Mais de uma caneta esferográfica com tinta azul ou preta (evitar as importadas) para declaração da presença, preenchimento do Cartão-Resposta e construção da Redação.
- 10.4 – Após o início da prova o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhada por um fiscal da Instituição e após 30 minutos do início da mesma.
- 10.5 – Durante a realização da Prova o candidato não poderá utilizar qualquer material de consulta, com exceção de dicionário da língua estrangeira que escolheu e sem gramática.
- 10.6 – A prova não deverá ter qualquer identificação que não seja em lugar destinado para tal.
- 10.7 – A Redação deverá ser construída de forma legível e caso o candidato decida por realizá-la com letras de forma deverá distinguir claramente, as letras maiúsculas das minúsculas.
- 10.8 – Não poderá utilizar qualquer equipamento eletrônico, tais como: telefone celular, BIP, walkman, máquina eletrônica, etc., sob pena de caracterização de tentativa de fraude, o que implicará em desclassificação do candidato do processo.
- 10.9 – Será de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta do cartão-resposta, pois será fornecido apenas um a cada interessado a vaga, o qual estará personalizado.
- 10.10 – Será considerada marcação incorreta as seguintes: marcação dupla, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou preenchido além do estabelecido.
- 10.11 – Não será permitida a marcação do cartão resposta por terceiros, salvo em casos de necessidade comprovada, para o que a Comissão Geral do Concurso indicará um fiscal.
- 10.12 – Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga neste concurso, sendo, inicialmente, para o curso e turno escolhido no ato da inscrição.
- 10.13 – O candidato classificado que não cumprir o calendário estabelecido nesse Edital perderá o direito de participação e/ou garantia de vaga.
- 10.14- Em anexo a este Edital encontra-se a agenda de atividades referentes à participação dos candidatos no Processo Seletivo da ESMAC.
- 10.15 – A Comissão Geral do Concurso poderá acionar as autoridades competentes, durante a aplicação da prova, para coletar as impressões digitais de qualquer candidato, para análise Por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude a fim de garantir a lisura do Concurso.
- 11.16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral desse Concurso.

Ananindeua – PA, 24 de janeiro de 2012.

Profª Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro
DIRETOR GERAL

PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Pagamento e Efetivação da Inscrição	18/01/2012 a 10/02/2012	8 às 21h	Tesouraria da ESMAC Protocolo geral ou pelo site www.esmac.com.br até 10/02/2012.
Realização da Prova	12/02/2012	8:00 h	ESMAC
Publicação da Lista dos Classificados Processo Seletivo Normal	15/02/2012	A partir das 14h	ESMAC e no site www.esmac.com.br
Matrícula	16/02 a 23/02/2012	Das 8 às 21h (2º a 6ª feiras) e aos sábados das 8 às 12h.	Protocolo geral
Divulgação da Lista de Reclassificação e remanejamento.	23/02/2012	8 às 21h	Protocolo geral
Matrícula de Reclassificação e remanejamento.	23/02 a 25/02/2012	Das 8 às 21h (2º a 6ª feiras) e aos sábados das 8 às 12h.	Protocolo geral
Início das aulas	27/02/2012		